

**LEI n° 1.025**

Autoriza doação de fios elétricos e dá outras providências.

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Bairro da Barra, os fios elétricos usados, que serviam a iluminação de São José do Mato Dentro.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 02 de dezembro de 1976.

Sebastião Favilla  
Prefeito Municipal